

**DECRETO Nº 1677 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **094 de 26 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** a saber:

**Dotações Suplementares**

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalacoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.000,00</b>

**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.000,00
3.3.90.34.00 / 1621 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.000,00</b>

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB**

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS</b>		
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		5.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>6.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		50.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

**MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita Municipal